



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016, DE 15 MARÇO DE 2016.

‘Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município, referente ao exercício do ano de 2012, de responsabilidade do senhor José Fontana, rejeitando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº. 004939-0200/12-6’.

O Vereador SIDNEI NAYSSINHO, Presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, faz saber que este Poder Legislativo aprovou e esta Presidência promulga o seguinte

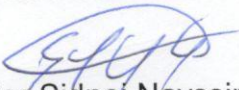
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada as Contas de Governo do Município de Ronda Alta - RS, referente ao exercício do ano de 2012, de responsabilidade do senhor José Fontana, rejeitando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, Processo nº. 004939-0200/12-6.

Art. 2º O Parecer Prévio do Tribunal de Contas foi rejeitado por unanimidade de votos.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de março do ano de 2016.


Vereador Sidnei Nayssinho
Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado de 16 a 24.03.2016
Mural da Câmara Municipal.

